



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018
PROCESSO Nº 23346.000347.2018-84
Data: 08/11/2018 AS 09hs

1. PREÂMBULO

1.1. O CÂMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Muzambinho-MG, CEP: 37890-000, na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar 123 de 14/12/2006; Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010; da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG de 16 de setembro de 2009; da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27 de junho de 2014; do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005; do Decreto 8.538 de 06/10/2015, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, para suprir as necessidades da do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital.

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. Em atendimento ao Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e art. 6º do Decreto nº 8.538/2015, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

3. DO EDITAL

A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio do Instituto Federal – Câmpus Muzambinho, no endereço: www.muz.ifsuldeminas.edu.br, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do endereço eletrônico: compras@muz.ifsuldeminas.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.



Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, apenas como divulgação;

3.1. Impugnação do Edital:

- 3.1.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;
- 3.1.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- 3.1.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.1.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;
- 3.1.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail compras@muz.ifsuldeminas.edu.br.
- 3.1.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.1.7. Os pedidos realizados fora do horário de expediente serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 136, de 04 de outubro de 2018 e sua respectiva Equipe de apoio, designada pela Portaria nº 144, de 18 de outubro de 2018.
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral de União, ou seja:



- PTRES: 108428
- Elemento de Despesa: 339030
- Fonte: 8108000000
- PI LFD01P22CTN

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 6.2.** Não será permitida a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU – 2725/2010 Plenário.
- 6.3.** A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.
- 6.4.** As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 6.5.** A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 6.6.** A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, a fim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 6.7.** Não poderão participar desta licitação:
- 6.7.1.** Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 6.7.2.** As empresas suspensas de contratar com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ou no âmbito da União;
 - 6.7.3.** Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



6.8. As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

7.1. DATA: 08/11/2018

7.2. HORÁRIO: 09 horas

7.3. LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

8. DA REMESSA ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS

8.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasgovernamentais, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir proposta. Para inclusão, as licitantes credenciadas efetuarão o lançamento do **valor total** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

8.2. O valor do lance, ou seja, o **valor total de cada item**, deverá ser obtido através do valor unitário deste item multiplicado pela quantidade indicada;

8.3. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.4. NÃO DEVERÃO SER ENVIADAS DECLARAÇÕES, CERTIDÕES, ATESTADOS exceto os solicitados pelo Pregoeiro durante a sessão pública.

9. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser formulada com preços (unitário e total), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital.

9.1.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o



fornecimento ser efetuado ao Instituto Federal – Campus Muzambinho, sem ônus adicionais;

9.1.2. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma.

9.2. Ter validade de 60 dias (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

9.3. Não serão admitidas propostas com exigência de faturamento mínimo;

9.4. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame.

9.4.1. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado ao Instituto Federal – Campus Muzambinho sem ônus adicionais.

9.5. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a **marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos**;

9.5.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Compras governamentais poderá, também, informar o **MODELO do produto ofertado (quando houver)**;

9.6. A proposta deverá trazer ainda no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;

9.7. As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital”, ou similar serão consideradas como **produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital**.

10. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

10.3. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;



- 10.4.** As licitantes deverão enviar lances com valores inferiores aos seus últimos lances que tenham sido registrados, não necessariamente inferiores ao valor do último lance registrado no sistema;
- 10.5.** Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 10.6.** Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pela proponente;
- 10.7.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas;
- 10.8.** Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 10.9.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 10.10.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 10.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 11.1.** A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 11.2.** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;



11.3. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

11.4. Valores totais que divididos pela quantidade do item não obtiverem valor com apenas duas casas decimais para os centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação;

11.5. Será considerada aceitável a proposta que:

- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
- b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias do Instituto Federal - Câmpus Muzambinho.

11.6. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.6.1. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

11.7. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Compras governamentais, no prazo estabelecido pelo pregoeiro;

11.7.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;

11.7.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.

11.8. O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

11.9. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;



11.10. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Compras governamentais) até finalização dos mesmos.

11.11. A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo correio eletrônico compras@muz.ifsuldeminas.edu.br, no prazo estipulado pelo Pregoeiro**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:

11.11.1. A Declaração constante do Anexo II, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

11.12. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Estadual e Municipal e Trabalhista Federal válidas;

12.1.1. A consulta da regularidade fiscal estadual e municipal e trabalhista federal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Compras governamentais. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico compras@muz.ifsuldeminas.edu.br

12.1.2. Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. SICAF;

11.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>);

11.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



12.1.3 O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

12.2. A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.

12.3. As Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta serão consultadas através do campo específico no COMPRASGOVERNAMENTAIS, não havendo necessidade de envio;

12.4. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

12.5. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

12.6. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), o Instituto Federal – Câmpus Muzambinho além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contrarrazões;

13.1.1. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;



13.1.2. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

13.1.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

13.1.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

13.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras do Instituto Federal – Câmpus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG.

13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

13.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

14.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

15. DA ENTREGA DO OBJETO

15.1. Local e horário para entrega: Setor de Almojarifado do Instituto Federal – Câmpus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP 37890-000, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, e, será recebido:

15.1.1. Provisoriamente: Pelo Setor de Almojarifado, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:



15.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

15.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhoas diferentes numa mesma embalagem;

15.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

15.1.1.4. Seja o material da mesma marca oferecida na proposta inicial, sob pena de devolução;

15.1.1.4.1. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação.

15.1.1.5. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.1.2. Definitivamente: Pelo Requiritante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

15.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

15.3. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

15.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

16.2 acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile, e-mail ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;

16.3 fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.



16.4 fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada;

16.5 obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

16.6 providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas;

16.7 ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal – Câmpus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas no fornecimento dos materiais;

16.8 responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal – Câmpus Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

16.9 pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, exonerando o Instituto Federal – Câmpus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

16.10 substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

16.11 arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Edital.

17.2. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Edital.

17.3. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

17.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

17.5. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.



17.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

18. DA GARANTIA (Se houver, no caso de equipamentos)

18.1 A garantia deverá ser prestada pelo período mínimo de 01 (um) ano;

18.2 As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento/material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante

19 DA CONTRATAÇÃO

19.1 A contratação formalizar-se-á mediante emissão de Nota de Empenho;

19.2 Farão parte da contratação, além do Edital, as declarações disponibilizadas pelo COMPRASGOVERNAMENTAIS.

19.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita pelo Instituto Federal – Câmpus Muzambinho, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) previamente à contratação a ser feita para a LICITANTE VENCEDORA, a qual deverá manter seu Cadastro atualizado.

20 AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;



20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

20.3.1. Advertência

20.3.2. Multa:

20.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material, caracterizando inexecução parcial; e

20.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

20.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

20.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

20.3.5. Declaração de inidoneidade.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21 DO PAGAMENTO

21.1 O prazo para pagamento será de até 30 (**trinta**) dias, após a data do recebimento definitivo atestado na nota fiscal e encaminhado ao setor financeiro.



- 21.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 21.3 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 21.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 21.5 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 21.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.
- 21.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 21.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 21.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada entre as partes.
- 21.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 22.2** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 22.3** O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do Art. 65 da Lei 9648/98;
- 22.4** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 22.5** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do objeto desta licitação por parte da **LICITANTE VENCEDORA**, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo das sanções previstas em lei;
- 22.6** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: compras@muz.ifsuldeminas.edu.br
- 22.7** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 22.8** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;



22.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

22.10 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis;

22.11 Deverão ser observadas, pela Contratada, no que couber, as exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL constantes na IN 01/2010 e demais normas específicas, dentre as seguintes:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

22.11.1 – Competirá a cada uma das licitantes concorrentes observar os requisitos, critérios e outras condições relacionadas com sustentabilidade ambiental, sendo o ônus de verificação e adequação tempestiva indelegável em qualquer hipótese.

22.12 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento e execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muzambinho-MG, 25 de outubro de 2018.

Luiz Fernando de Oliveira
Setor de Compras e Contratos

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 PROCESSO Nº 23346.000347.2018-84

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	<p>ADAPTADOR A VÁCUO: Adapatador vacutainer adulto de uso único, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia. Pacote com 250 Unidades</p>	Pacote	4
02	<p>ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml: Estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Caixa com 200 unidades</p>	Caixa	02
03	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM. Para aspiração de medicamentos, material corpo em aço inoxidável siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, atender a nr 32 (dispositivo de segurança). Possuir registro no ministério da saúde/anvisa. Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	16
04	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7. Indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Cânulas em aço inoxidável (304 ou ISO 7153-1) com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre. Tampa protetora da cânula em polipropileno. Caixa com 100 Unidades.</p>	Caixa	42
05	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55X 20MM. Para Aspiração De Medicamentos, Material Corpo Em Aço Inoxidável Siliconizado, Tipo Ponta Bisel Rto Trifacetado, Conexão Conector Em Plástico Luer, Características Adicionais Protetor Plástico, Uso Estéril, Descartável, Atender A Nr 32 (DISPOSITIVO De Segurança). Possuir Registro No Ministério Da Saúde/Anvisa. Caixa Com 100 Unidades.</p>	Caixa	5

06	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5: Agulha hipodérmica 13 x 4,5 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	06
07	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8,0. Agulha hipodérmica 30x8,0 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	06
08	<p>AGULHA A VÁCUO: Agulha para coleta múltipla de sangue <u>a vácuo</u>, medindo 25x7 (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote. Apresentação: Caixas em papelão com 100 Unidades.</p>	Caixa	10
09	<p>ALMOTOLIA DE 250ml, Cor ambar, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Data de fabricação do ano vigente.</p>	Unidade	10
10	<p>ALMOTOLIA DE 250ml, Cor translúcida, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Data de fabricação do ano vigente.</p>	Unidade	10
11	<p>ÁLCOOL 70% HOSPITALAR. Desinfecção para superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas. Embalagem: Galão com 5 litros.</p>	Unidade	5

12	<p>ÁLCOOL ETÍLICO A 70% utilizado na desinfecção para superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas. Data de fabricação do ano vigente. Embalagem com 1000ml.</p>	Litro	10
13	<p>ÁLCOOL EM GEL Acompanha válvula pump, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes, utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, produto Biodegradável, produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos, gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação, ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, clubes, etc Embalagem de 500 ml.</p>	Unidade	40
14	<p>ATADURA CREPE 10CM. Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria do ms-svs, n° 01 de 23/01/96. Embalagem: pacote com 12 unidades.</p>	Pacote	45
15	<p>ATADURA CREPE 15CM. Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,71g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria do ms-svs, n° 01 de 23/01/96. Embalagem: pacote com 12 unidades.</p>	Pacote	42
16	<p>ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE. Dimensões: <u>10 cm x 4,5 metros</u>. Permite a livre transpiração da pele. Deve ter capacidade de moldar-se aos contornos do corpo. Indicada para prática esportiva, proteção e cuidado em terapia compressiva, assim como imobilizações e fixação de curativos. Deve ter alto poder de compressão. Autoaderente não requer fita adesiva.</p>	Unidade	30
17	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, <u>medindo 15 x 180cm</u> de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96. Embalagem: pacote com 12 unidades.</p>	Pacote	20

18	<p>ALGODÃO. Em <u>bolas 100 gramas</u>, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Seu formato facilita a higienização e assepsia da pele, purificadas e alvejadas.</p>	Pacote	70
19	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO. Algodão tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, 100% puro algodão, isento de impurezas, macio e extra-absorvente, enrolado em papel apropriado, não estéril. Embalagem: rolo de 500 gramas envolta por material plástico.</p>	Rolo	20
20	<p>ANTICOAGULANTES FLUORETO (200ML) - 4000 TESTES. Finalidade: Solução anticoagulante inibidora da glicolise. Amostra: Sangue. FINALIDADE Solução anticoagulante inibidora da glicolise. Somente para uso diagnóstico in vitro. UTILIZAÇÃO Usualmente utilizado como preservativo para a glicose sanguínea.</p>	Unidade	1
21	Bastão de vidro 8x 300 mm, ponta polida	Unidade	10
22	Bateria CR-2032 - Cartela com 5 unidades	Cartela	25
23	Bateria CR-2450 - Cartela com 5 unidades	Cartela	20
24	Bateria CR-1632 - Cartela com 5 unidades	Cartela	30
25	Bateria LR-44 - Cartela com 14 unidades	Cartela	10
26	<p>BOBINA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M. Embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 300mm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico , cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60g/m2 a 80g/m2 e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas (4 camadas) , para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. Resistência ao calor em ambas às faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal mínimo de 9mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a óxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme.</p>	Bobina	1

27	<p>BOLSA DE SANGUE SIMPLES 450 ML.</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: bolsa coletora de sangue simples, composta de bolsa principal com aproximadamente 65ml de anticoagulante cpda-1, em plástico transparente, incolor, flexível, estéril, apirogenico, atóxico com capacidade de 450/500ml, tubo de coleta de no mínimo 800mm de comprimento, que deverá ter marcações idênticas a intervalos em torno de 75mm entre si ao longo do tubo, com um ou mais tubos de saída, compatíveis com as bolsas de coleta de sangue e com equipos de transfusão desenvolvidos conforme legislação vigente. Agulha 16g, com capa de protetora e bisel tri-facetado e rótulo da bolsa deverá ser escrito em lingua portuguesa. * com dispositivo de segurança de acordo com a portaria 1.748, de 30 de agosto de 2011, estabelece que os materiais perfuro cortantes devem possuir sistema de segurança conforme estabelecido na norma regulamentadora 32 - § 5.1 - alínea c) adotar o uso de material perfuro cortantes com dispositivo de segurança, quando existente, disponível e tecnicamente possível. (anexo iii da nr 32). Embalagem compatível com a legislação vigente. Classificação de risco: iii – alto.</p>	Unidade	30
28	<p>CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50</p> <p>Compressa Campo Operatório confeccionada com tecido 100% algodão, com quatro camadas de gaze sobrepostas fixadas entre si, de forma a evitar o deslizamento entre as mesmas. São alvejadas, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possa agredir a pele. Possuem alça dupla firmemente unido ao seu corpo que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitando o seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. As bordas são devidamente acabadas para evitar desfiamento. A compressa Farol possui excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. É indicado para uso hospitalar nas cirurgias em geral para absorver sangue e outras secreções líquidas. Também são utilizadas nas cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecido.</p>	Unidade	01
29	Cálice em plástico, graduado, 30 ml.	Unidade	10
30	Caixa Térmica de Poliuretano de 20 litros com alça.	Unidade	3
31	<p>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G x 2" (JELCO).</p> <p>Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Catéter ou cânula) em biomaterial vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/catéter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer-lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "crystal". Dimensões: 2,1 x 50,0 mm. 315 ml/min. Registro anvisa. Embalado individualmente.</p>	Unidade	100

32	<p>CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G.</p> <p>Material teflon, esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, atóxico, radiopaco, com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no momento exato da punção, látex free, com canhão colorido de acordo com o padrão universal. Caixa com 50 unidades.</p>	Unidade	100
33	<p>COLETOR DE URINA.</p> <p>Frasco com tampa, graduado, estéril, para coleta de urina e sem pá. Capacidade de 50ml.</p> <p>Caixa com 100 Unidades</p>	Caixa	5
34	<p>COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE (SERINGAS, AGULHAS).</p> <p>Contendo acessórios internos de proteção (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 1,5 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a nbr 13853.</p>	Unidade	20
35	<p>COLETOR DE ARTIGOS PERFURO-CORTANTES.</p> <p>Capacidade de <u>3 litros</u>, confeccionado c/ material resistente impermeável internamente; c/um saco e bandeja interna recobrimdo em no mínimo 2/3 de modo a não permitir o; extravazamento de qualquer substancia; boca adaptável p/dispensa de material de vários tamanhos, c/asas; tampa de vedação completa c/ dupla trava de segurança; oproduto devera estar em conformidade com anbr 13853.</p>	Unidade	20
36	<p>COLETOR DE ARTIGOS PERFURO-CORTANTES.</p> <p>Capacidade de <u>7 litros</u>, confeccionado c/ material resistente impermeável internamente; c/um saco e bandeja interna recobrimdo em no mínimo 2/3 de modo a não permitir o; extravazamento de qualquer substancia; boca adaptável p/dispensa de material de vários tamanhos, c/asas; tampa de vedação completa c/ dupla trava de segurança; o produto devera estar em conformidade com anbr 13853.</p>	Caixa	10
37	<p>COMPRESSA CIRURGICA, EM TECIDO DE 100% ALGODAO,16 FIOS/CM².</p> <p>Com 04 camadas de tecido, com costura reforçada nos cantos, bordas bem acabadas sem desfiamento, com cadarco, com 30 cm de comprimento em uma extremidade, com elemento radiopaco em toda a extensao do corpo da compressa, medindo 25 x 28cm (20grs), pre-lavada, esteril, embalado em embalagem dupla em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, o produto devera ser entregue com laudo que comprove cumprimento nbr14767, validade de no minimo 12 meses na entrega.</p>	Unidade	300
38	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODAO PURO E BRANCO.</p> <p>Sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas variando de 05 dobras e 08 camadas ,com filamento radiopaco, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com formato quadrado, esteril, embalado material que promova</p>	Pacote	100

	barreira microbiana e abertura aséptica, pacote com 10 unidades, o produto deverá ser entregue com laudo analítico laudo anal. laborat., De cumprimento da nbr13843		
39	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL.</p> <p>Desenvolvida para absorção de sangue e exsudatos, antissepsia da pele e/ou mucosas e para limpeza e cobertura de curativos em geral. Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estéril; • Fabricada em Tecido 100% Algodão alvejado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido; • Possui 5 dobras e 8 camadas; • Sem Filamento Radiopaco; • Disponível no tamanho 7,5 x 7,5 com 11 Fios • Atóxica e Apirogênica; • Descartável e de uso único. <p>Data de fabricação do ano vigente. Pacote com 10 unidades.</p>	Pacote	140
40	<p>COMPRESSA DE GAZE</p> <p>Com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 9 fios por cm². Pacote com <u>500 Unidades</u>.</p>	Pacote	25
41	<p>CURATIVO PÓS-COLETA:</p> <p>Curativo estéril, antialérgico; sistema de abertura tipo pétala que evita o contato do profissional da saúde com a área a ser coberta; uso indicado após punções; Caixa com 500 Unidades embaladas individualmente.</p>	Caixa	5
42	<p>CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE</p> <p>Composto por filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno. Tamanho: 7cmx2cm. Nome comercial: "Bandaid"</p>	Unidade	400
43	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO CATETER 22G - AZUL:</p> <p>Estéril, atóxico, apirogênico. Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusões de fármacos, soluções, hemoderivados, nutrição parenteral, manutenção da hidratação e/ou reidratação, de curto prazo. Para uso em Hospitais, Clínicas e Laboratórios.</p> <p>São apresentados em seis tamanhos diferentes, para melhor atender a necessidade dos profissionais de saúde com qualidade e segurança. Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos. Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel</p>	Caixa	05

	<p>trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado.</p> <p>Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados.</p> <p>Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente.</p> <p>Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso.</p> <p>Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>		
44	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO <u>CATETER 24G</u> - AMARELO:</p> <p>Estéril, atóxico, apirogênico. Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusões de fármacos, soluções, hemoderivados, nutrição parenteral, manutenção da hidratação e/ou reidratação, de curto prazo. Para uso em Hospitais, Clínicas e Laboratórios.</p> <p>São apresentados em seis tamanhos diferentes, para melhor atender a necessidade dos profissionais de saúde com qualidade e segurança. Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos.</p> <p>Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados.</p> <p>Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente.</p> <p>Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso.</p> <p>Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	05
45	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO <u>CATETER 20G</u> - ROSA:</p> <p>Estéril, atóxico, apirogênico. Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusões de fármacos, soluções, hemoderivados, nutrição parenteral, manutenção da hidratação e/ou reidratação, de curto prazo. Para uso em Hospitais, Clínicas e Laboratórios.</p> <p>São apresentados em seis tamanhos diferentes, para melhor atender a necessidade dos profissionais de saúde com qualidade e segurança. Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos.</p>	Caixa	02

	<p>Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados. Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso. Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>		
46	<p>ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR:</p> <p>Eletrodos rápidos e fáceis de usar otimizados para um melhor acoplamento à pele em situações de ressuscitação de emergência. Eletrodos de desfibrilação otimizados para procedimentos em laboratórios eletrofisiológicos, laboratórios de cateterismo, CCs, conjuntos de radiologia, emergências e Ucs. (Eletrodo compatível com CMOS DRAKE).</p>	Unidade	3
47	<p>ESPARADRAPO.</p> <p>Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte (10X4,5 cm)</p>	Unidade	70
48	<p>ESPARADRAPO MICROPORE BRANCA.</p> <p>Não sai na água, pode ser aplicada diretamente no machucado e é hipoalergênica. É flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir, garantindo conforto ao usuário. Além disso, ela corta facilmente no tamanho que você precisa. Trata-se de um esparadrapo Micropore dermatologicamente testado que faz parte da linha completa de fitas médicas da 3M, que alia uma variedade de soluções com alta qualidade e tecnologia. Item indispensável em seu kit de primeiros socorros. Não deixam resíduos ou irritações na pele; não sai na água, pode ser aplicada diretamente no machucado e é hipoalergênica; permite que a pele respire para melhor conforto; é flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir; corta facilmente no tamanho que você precisa. Data de fabricação do ano vigente.</p>	Unidade	10
49	<p>EQUIPO FLEX MACRO C/INJ.LATR SORO, ESTÉRIL.</p> <p>Fabricado em PVC flexível e Incolor; provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; conector Luer Slip Universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e Apirogênico; descartável e de uso único. Data de fabricação do ano vigente.</p>	Pacote	01

	Pacote com 25 unidades, embaladas individualmente.		
50	EXTENSOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA. Com tubo de pvc, <u>comprimento 20 cm</u> , adaptador luer fêmea, conector luer lock, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deve obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	50
51	EXTENSOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA. Com Tubo De pvc, <u>Comprimento 40 cm</u> , Adaptador Luer Fêmea, Conector Luer Lock, Estéril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asséptica. O Produto Deve Obedecer A Legislação Atual Vigente.	Unidade	50
52	FITA CREPE ADERE 19MM X 50M Fabricada em papel crepado com adesivo, base de borracha natural e resinas. Resistente a altas temperaturas de 100 graus. Indicada para uso industrial, mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, decoração, marcação em geral, bricolagem, etc. Recomenda-se retirar a fita em até 24 horas após aplicação para evitar resíduos de cola na superfície. Data de fabricação do ano vigente. Principais Características: - Cor: Branca - Largura: 19mm (1,9cm) - Comprimento: 50 metros - Cola de base de borracha natural e resinas - Papel crepado	Unidade	10
53	FITA MICROPOROSA. Dimensão <u>10cm x 10m</u> . com capa de proteção do rolo, composta por não tecido de rayon, livre de látex e hipoalergênica.	Rolo	20
54	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA Constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, <u>medindo 25mm x 4,5m</u> . Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	20
55	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA Constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, <u>medindo 50mm x 4,5m</u> . Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	10
56	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA Constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, <u>medindo 12mm x 4,5m</u> . Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	10

57	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: (Micropore) 25mm x 10m Branca Rolo	Unidade	20
58	FITA PARA AUTOCLAVE. Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor, composição papel crepado, tinta sensível ao vapor e adesivo à base de resina e borracha, <u>cor bege</u> , rolo de 19mmx30m.	Unidade	3
59	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de <u>cor amarela para a cor preta</u> . Características: *19mm x 30m. * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. * Validade: 24 meses.	Unidade	10
60	Funil plástico de 19 cm	Unidade	8
61	Garrote (tubo latex)	metro	6
62	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL. Em nao tecido polipropileno, gramatura 20, branco, hipoalergenico, atoxico, com tiras resistentes na parte posterior, medindo no minimo 20 cm de comprimento, com formato anatomico, que permita ventilacao adequada, embalagem em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem: Pacote com 100 unidades.	Pacote	10
63	HEPARINA SÓDICA. Medicamentos gerais de uso humano, heparina sodica 5000ui/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao <u>ampola/frasco-ampola 5ml</u> , via de administracao intramuscular/intravenosa, com validade mínima do produto na entrega	Ampola	20
64	Lâmina em vidro para microscopia 26x76mm, espessura 1x1,2mm, ponta fosca Caixa com 50 peças.	Caixa	10
65	Lamínula de vidro 22x22mm, espessura 0,13x0,16mm Pacote com 100 peças.	Pacote	10

66	<p>LANCETAS DE SEGURANÇA</p> <p>Caixa com 100 Unidades, lanceta para obtenção de Sangue Capilar, com sistema de segurança, não necessita de caneta lancetadora e atende a NR32, rápido e prático para amostras de sangue capilar. A agulha se retrai automaticamente para maior segurança. Não requiere dispositivo de punção ou ejetor de lancetas.</p>	Caixa	50
67	<p>LENÇOS UMEDECIDOS.</p> <p>Balde com 450 Unidades. Proporcionar limpeza no local, com fibras de viscosse que garantem absorção e maciez. Cada lenço mede 17 cm x 12 cm. O extrato de Aloe Vera e a Lanolina hidratam e suavizam o local, formando uma camada protetora que evita e previne o ressecamento. Não contém álcool.</p>	Unidade	10
68	<p>LUVAS LÁTEX TAMANHO P.</p> <p>LUVAS FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX" .</p> <p>CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES) CADA.</p>	Caixa	65
69	<p>LUVAS LÁTEX TAMANHO M.</p> <p>LUVAS FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX" .</p> <p>CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES) CADA.</p>	Caixa	59
70	<p>LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, NÚMERO 6,5, <u>ESTÉRIL</u>.</p> <p>Comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica</p>	Unidade	50
71	<p>LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, NÚMERO 7, <u>ESTÉRIL</u>.</p> <p>Comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica</p>	Par	150
72	<p>LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, NÚMERO 7,5, <u>ESTÉRIL</u>.</p> <p>Comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica.</p>	Par	150
73	<p>LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, NÚMERO 8, <u>ESTÉRIL</u>.</p> <p>Comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica.</p>	Par	20
74	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL</p> <p>Fabricada em não tecido 100% polipropileno, dupla camada, possui clipe nasal para melhor ajuste ao nariz, disponível apenas na cor branca, descartável e de uso único.</p> <p>Caixa com 50 unidades.</p>	Caixa	5

75	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA: Em TNT 60g e elástico, com tripla camada e filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%. Caixa com 50 Unidades</p>	Caixa	5
76	<p>MICROTUBO CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF: 1,5ml _Microtubos para Centrifugação - Tipo Eppendorf Graduado, superfície fosca para anotações.Tampa com trava, fundo cônico. Velocidade Centrifugação: 16000rpm. Volume: 1,5 ml. Cor: Natural. Dimensão (mm): 13,0 x 40,0 Apresentação: Pacote c/ 500 Undades. Fabricados em polipropileno, com tampa de superfície plana, não-estéreis, autoclaváveis, Suportam temperaturas de -80°C à 120°C Pacote com 500 Unidades.</p>	Pacote	3
77	<p>MICROTUBO CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF: 2,0ml Microtubos para Centrifugação - Tipo Eppendorf Graduado, superfície fosca para anotações.Tampa com trava, fundo redondo. Velocidade Centrifugação: 16000rpm. Volume: 2,0 ml. Cor: Natural. Dimensão (mm): 12,0 x 42,0 Apresentação: Pacote c/ 500 Undades. Fabricados em polipropileno, com tampa de superfície plana, não-estéreis, autoclaváveis, Suportam temperaturas de -80°C à 120°C Pacote com 500 Unidades.</p>	Pacote	2
78	<p>Óleo de imersão para microscopia Frasco com 100 ml.</p>	Unidade	10
79	<p>Papel para ECG 90x30 para aparelho Schiller AT1 Papel para Eletrocardiógrafo ECG Schiller AT-1 - 90x90 30m 334 Folhas: Papel para ECG, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete. Pacote com 334 folhas</p>	Pacote	02
80	<p>Pino adaptador padrão. Em conformidade com o novo padrão Brasileiro de plugues e tomadas NBR 14136, o Adaptador de Tomada Novo Padrão é feito com material de qualidade e resistente. Ligue seus equipamentos mais antigos já nas novas entradas de energia elétrica. Padrão 10A. Características Gerais: - Entrada: Tomada Bipolar com contato de aterramento (2P+T) conhecido como padrão universal (antigo) ou Padrão novo Tripolar(2P+T) 10A - 20A para Bipolar 10A (dois pinos) - Saída: Plugue Bipolar de acordo com a norma NBR 14136 novo Padrão Brasileiro 10A - Tensão: 110-220V - Corrente nominal: 10A</p>	Unidade	01

81	PVPI - IODO POVIDONA 1% DEGERMANTE 1000 ML. FRASCO PLÁSTICO. A base de polivinil pirrolidona iodo (PVP - I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo.	Unidade	10
82	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 100 ML FRASCO PLÁSTICO. A base de polivinil pirrolidona iodo (PVP - I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo.	Unidade	10
83	PIPETA PASTEUR , Descartável, capacidade de 3 ml, estéril, embaladas individualmente.	Pacote	2
84	PISSETA (DISPENSADOR ALMOTOLIA). Fabricada em polietileno, alta densidade, translúcido; • graduada em alto relevo; Dispensador almotolia de 250 ml.	Unidade	20
85	PLUG ADAPTADOR PRN L LOCK 3/4 CURTO - DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV. ADAPTADOR LUER LOK COM LÁTEX AUTO-VEDANTE. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE COM O PRAZO APÓS A ENTREGA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Unidade	100
86	ROLO PAPEL PARA MACA 70CM X 50M. Cor branca, constituído 100% de fibras naturais e desenvolvido especificamente para forração de macas ou mesas de terapias	Unidade	12
87	SACO DE LIXO HOSPITALAR. Saco para lixo hospitalar produzido em polietileno de alta densidade, e de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009. 30 litros / 9Kg . Pacote com 100 Unidades	Pacote	5
88	SERINGAS DESCARTÁVEIS, <u>SEM AGULHA - 5ML</u> Bico Luer Lock (com rosca). Latex free. Estéril. Apirogênica. Atóxica. Produto de uso único. Corpo transparente. Cilindro com anel de retenção. Haste com quebra de segurança. Siliconizada. Caixa com 100 Undades.	Caixa	30
89	SERINGA DESCARTÁVEL <u>COM AGULHA DE 25MM DE COMPRIMENTO POR 0,7MM DE DIÂMETRO.</u> Em plástico, atóxico, apirogênico de polipropileno, corpo com milimetrada, marcação indelével, embolo com borracha na ponta, isento de latex, siliconizada; com deslizamento suave e uniforme, <u>com capacidade de 10 ml.</u> o produto deverá ser entregue embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica.	Unidade	100

90	<p>SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA DE 25MM DE COMPRIMENTO POR 0,7MM DE DIÂMETRO.</p> <p>Em plástico, atóxico, apirogênico de polipropileno, corpo com milimetrada, marcação indelével, embolo com borracha na ponta, isento de latex, siliconizada; com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 05 ml, o produto deverá ser entregue embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p>	Unidade	100
91	<p>SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, COM AGULHA DE 13MMX0,45MM.</p> <p>Em plástico, atóxico, apirogênico de polipropileno, corpo com medidas em UI, marcação indelével, embolo com borracha na ponta, isenta de látex, siliconizada, esteril; com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 100 UI, o produto deverá ser entregue embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p>	Unidade	100
92	<p>SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML -</p> <p>Seringa descartável, com capacidade para 10 ml, em plástico apropriado, com agulha, atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, com cilindro altamente transparente e anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, com escala graduada de alta precisão de 0,2ml, traços e números claros, legíveis e fixos. Pistão em material apropriado, livre de látex, que tenha perfeita adaptação à parte superior do embolo, que impeça o extravasamento do líquido e deslize com facilidade. Embolo firme de fácil manuseio. Embalagem estéril individual, com papel grau cirúrgico em combinação com filme plástico que garanta a integridade e esterilidade do produto, com abertura em pétala que contenha externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.</p>	Unidade	250
93	<p>SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 0.30X8MM</p> <p>Seringa Para Insulina 1ml com Agulha 12,7 x 0,33mm: as seringas para insulina com agulha fixa TestJect, promovem uma aplicação menos dolorosa e mais confortável ao paciente.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	06
94	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 03ML LUER SLIP SEM AGULHA.</p> <p>Possui bicos Luer Slip; confeccionadas em prolipropileno especialmente desenvolvido para as seringas SR, proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; o êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial antel de retenção; códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.</p> <p>Qualidade e Segurança, agora com código de barras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação automática e sem erros do item; - Registro automático da movimentação de materiais; - Melhora controle de estoque; - Agiliza o trabalho na farmácia hospitalar; 	Caixa	06

	<p>- Verificação automática da validade; Principais características: - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Caixa com 100 unidades.</p>		
95	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 05ML LUER SLIP <u>SEM AGULHA</u>: Possui bicos Luer Slip; confeccionadas em prolipropileno especialmente desenvolvido para as seringas SR, proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; o êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Qualidade e Segurança, agora com código de barras: - Identificação automática e sem erros do item; - Registro automático da movimentação de materiais; - Melhora controle de estoque; - Agiliza o trabalho na farmácia hospitalar; - Verificação automática da validade; Principais características: - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Caixa com 100 unidades</p>	Caixa	06
96	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP <u>SEM AGULHA</u>. Possui bicos Luer Slip; confeccionadas em prolipropileno especialmente desenvolvido para as seringas SR, proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; o êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Qualidade e Segurança, agora com código de barras: - Identificação automática e sem erros do item; - Registro automático da movimentação de materiais; - Melhora controle de estoque; - Agiliza o trabalho na farmácia hospitalar; - Verificação automática da validade; Principais características: - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. (caixa com 100 unidades).</p>	Caixa	06
97	<p>SCALP - Nº 21G. Estéril, com 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção, acessório intermediário (asas) em forma de borboleta com flexibilidade, um tubo de plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo a sua integridade. Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	3

98	<p>ESCALPE COLETA DE SANGUE <u>A VÁCUO</u>- 21G</p> <p>Projetado com design seguro, que reduz o risco de perfurações acidentais. A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado. Conector luer-lock. Calibres: 21G.</p> <p>Scalp à vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de neonatos e idosos. A agulha do scalp à vácuo é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue.</p> <p>Caixa com 50 Unidades.</p>	Caixa	1
99	<p>SCALP CONVENCIONAL PARA INFUSÃO <u>Nº 19</u></p> <p>Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Mandril siliconizado, com bisel trifacetado; asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia; tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação; conexão luer-lock. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	02
100	<p>SCALP CONVENCIONAL PARA INFUSÃO <u>Nº 21.</u></p> <p>indicado para infusões intravenosas de curta duração. Mandril siliconizado, com bisel trifacetado; asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia; tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação; conexão luer-lock. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	05
101	<p>SCALP CONVENCIONAL PARA INFUSÃO <u>Nº 23.</u></p> <p>Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Mandril siliconizado, com bisel trifacetado; asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia; tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação; conexão luer-lock. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades</p>	Caixa	05
102	<p>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML.</p> <p>Cloreto de sódio - 0,9 g, água para injetáveis - 100 ml, indicado como medicação hidratante, suplemento de eletrólitos e veículo de outros medicamentos injetáveis. Uso intravenoso. Sistema fechado. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 80 frascos.</p>	Caixa	01

103	<p>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. Cloreto de sódio - 0,9 g, água para injetáveis - 250 ml, indicado como medicação hidratante, suplemento de eletrólitos e veículo de outros medicamentos injetáveis. Uso intravenoso. Sistema fechado. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 48 frascos.</p>	Caixa	02
104	<p>SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo uretral, material poliuretano, <u>calibre 4</u>, conector padrão, comprimento cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, adicionais lubrificada, estéril, descartável, embalagem individual.</p>	Unidade	40
105	<p>SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo uretral, material poliuretano, <u>calibre 6</u>, conector padrão, comprimento cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, adicionais lubrificada, estéril, descartável, embalagem individual.</p>	Unidade	40
106	<p>SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo uretral, material poliuretano, <u>calibre 8</u>, conector padrão, comprimento cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, adicionais lubrificada, estéril, descartável, embalagem individual.</p>	Unidade	40
107	<p>SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo uretral, material poliuretano, <u>calibre 12</u>, conector padrão, comprimento cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, adicionais lubrificada, estéril, descartável, embalagem individual.</p>	Unidade	40
108	<p>TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL. Confeccionada em plástico atóxico, sendo o volante em polietileno, giratório com setas indicativas, exaixe universal, com perfeito ajuste, estéril, com tampa protetora, conector tipo luer slip, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente</p>	Unidade	50
109	<p>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - 100% CELULOSE, Isento de produtos químicos agressivos com alta absorção e rendimento Dimensões 23x21cm - 02 dobras. Data de fabricação do ano vigente. Pacote com 1.000 folhas .</p>	Pacote	20
110	<p>TOUCA DESCARTÁVEL. c/ Elástico Branca Pacote com 100 Unidades.</p>	Pacote	2
111	<p>Tubo centrifugação, fundo cônico, de polipropileno, com tampa, 50 ml</p>	Unidade	10

112	TUBO DE COLETA DE SANGUE COM EDTA A VÁCUO. Em plástico transparente, incolor, estéril, capacidade de 4ml. Caixa com 100 unidades.	Unidade	300
113	KIT TIRAS PARA GLICOSE Compatívies com <u>Accu-Chek Active</u> . Caixa com 50 unidades	Caixa	40
114	TIRAS PARA TESTE DE SCHIRMER. Em celulose, com gramatura de 79,00 (+- 2,00 mm), espessura de 0,19 (+- 0,02 mm), medindo 60 mm comprimento x 5,0 mm de largura (+- 0,05 mm), estéril. Caixa com 25 envelopes com 2 tiras	Unidade	30
115	TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE Para determinação semiquantitativa de 10 parâmetros na urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos. Alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue. Resistente à condições ambientais e umidade. Apresentação: frasco com 150 tiras	Frasco	3
116	TIRA REAGENTE PARA LACTATO. Tira reagente para determinação quantitativa do lactato no sangue, compatível com o aparelho Accutrend Plus. Caixa com 25 tiras.	Caixa	10
117	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA PARA APARELHOS <u>ON CALL PLUS</u> Caixa com 50 unidades.	Caixa	05
118	TUBO DE LÁTEX GARROTE, NÚMERO 200. Tipo Lengruber. Apresentação: metro.	Metro	12
119	TUBO CÔNICO TIPO FALCON. Para centrifugação <u>de 50 ml</u> . Fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por até 10 minutos. Pacote com 50 Unidades	Pacote	5
120	TUBO CÔNICO TIPO FALCON: Para centrifugação <u>de 15 ml</u> . Fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por até 10 minutos. Pacote com 100 Unidades	Pacote	5

121	<p>TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO: Tubo capilar para microhematócrito sem heparina. Produzido conforme padronização internacional- ISO 12772. Diâmetro Interno: 1,1mm a 1,2mm. Diâmetro Externo: 1,5mm a 1,6mm. Comprimento Padrão: 75mm. Volume de aproximadamente 70uL. Embalagens com 500 Unidades</p>	Pacote	10
122	<p>TUBO VÁCUO COLETA SANGUE AMARELO GEL - Contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório. São utilizados para análises de bioquímica (rotina e especiais), Sorologia, Imunologia, Marcadores Tumorais e Marcadores Cardíacos, Hormônios Específicos e Drogas Terapêuticas. Tamanho 5 ml. Pacote com 100 Unidades.</p>	Pacote	10
123	<p>TUBO VACUO COLETA SANGUE ROXO EDTA K2: 2ml Contém o EDTA K2 jateado na parede interna do tubo e são aprovados pelo FDA para serem utilizados em bancos de sangue. O EDTA K2 é o anticoagulante recomendado pela CLSI (Clinical and Laboratory Standards Institute) e pelo ISCH (International Council for Standardization in Hematology) para hematologia por ser o melhor anticoagulante para preservar a morfologia celular. Pacote com 100 Unidades.</p>	Pacote	5
124	<p>TUBO VÁCUO COLETA SANGUE CINZA FLUORETO DE SÓDIO: 2ml Os tubos de coleta de sangue a vacuo cinza Fluoreto/EDTA são utilizados para dosagem de glicose e lactato no plasma. Possuem Fluoreto de Sódio como inibidor glicolítico e o anticoagulante EDTA, que preserva a morfologia celular mantendo a qualidade da amostra. Pacote com 100 Unidades.</p>	Pacote	2
125	<p>TUBO COLETA SANGUE VÁCUO SECO SEM ADITIVO. Tubo Coleta Sangue a vácuo sem adição de qualquer aditivo, podendo ser utilizado tanto para obtenção de soro, como tubo de transporte. Capacidade: 9 ml. Pacote com 100 Unidades.</p>	Pacote	5
126	<p>TONER PARA IMPRESSORA: Toner modelo MLT D101S com rendimento aproximado para 1500 impressões, compatível com <u>impressora Samsung modelo ML2165W.</u></p>	Unidade	6

- **PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.**
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 (Pregão Tradicional)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

**(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico compras@muz.ifsuldeminas.edu.br,
após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23346.000347.2018-84 (**Pregão Tradicional**)

Setor Requisitante: Coordenação do Curso de Análises Clínicas (EaD)

Professora: Elisângela Silva

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este Termo de Referência visa orientar a aquisição de materiais de consumo, na modalidade de Pregão Eletrônico, para atender à demanda do Curso de Análises Clínicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho.
- 1.2 Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a aquisição dos materiais.
- 1.3 Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive dos demais documentos pertencentes ao processo, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A compra dos materiais hospitalares e laboratoriais se faz necessária para manutenção e montagem de laboratórios dos cursos da Instituição e para que o mesmo mantenha suas atividades pedagógicas.

3. OBJETO

- 3.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, para suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital.

4. VALOR DE REFERÊNCIA

- 4.1 O valor de referência total para o fornecimento dos materiais é de **R\$ 50.837,99 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** e foi elaborado com base na média de preços apresentados por pesquisa de mercado, em anexo ao processo.
- 4.2 As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral de União, ou seja:

▪ PTRES:	108828
▪ Elemento de Despesa:	339030
▪ Fonte:	810800000
▪ PI	LFD01P22CTN

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

5.2 acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile, e-mail ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;

5.3 fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.4 fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada;

5.5 obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

5.6 providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas;

5.7 ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal – Campus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas no fornecimento dos materiais;

5.8 responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal – Campus Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

5.9 pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, exonerando o Instituto Federal – Campus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.10 substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

5.11 arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Edital.

6.2. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Edital.

6.3. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

6.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

6.5. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.

6.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

7. ENTREGA DO OBJETO

7.1. Local e horário para entrega: Setor de Almoxarifado do Instituto Federal – Campus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP 37890-000, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis.

7.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

7.2. O prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7.3. A solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, ou o seu envio por fac-símile, e-mail, a ser providenciada pelo Instituto Federal – Campus Muzambinho;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.1.2. apresentar documentação falsa;

8.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.5. não mantiver a proposta;

8.1.6. cometer fraude fiscal;

8.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

8.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

8.3.1. Advertência

8.3.2. Multa:

8.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material, caracterizando inexecução parcial; e

8.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

8.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

8.3.5. Declaração de inidoneidade.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6 penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. DA GARANTIA

9.1 A garantia deverá ser prestada pelo período mínimo de 01 (um) ano;

9.2 As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento/material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 21 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros.

10.2 O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

10.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.

11. DO RECEBIMENTO

Entregues os materiais serão recebidos:

11.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

11.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação;

11.3 Deverá ser observado o disposto no art. 73, inciso II da Lei 8666/93.

<u>SOLICITAÇÃO</u>	<u>APROVAÇÃO</u>
Solicitamos aprovação do presente Termo em conformidade com o Art. 9º, II, do Decreto nº. 5.450/2005. Muzambinho/MG, 25/10/2018. <i>Zélia Dias de Souza</i> Diretora de Administração e Planejamento	Verificados os requisitos exigidos pelo art. 9º, §2º do Decreto nº. 5.450/2005. Resolvo pela: () Aprovação. () Não aprovação. Muzambinho/MG, 25/10/2018. <i>Renato Aparecido de Souza</i> Diretor-Geral

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>ADAPTADOR A VÁCUO: Adaptador vacutainer adulto de uso único, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia. Pacote com 250 Unidades</p>	Pacote	4	R\$ 279,74	R\$ 1.118,96
02	<p>ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml: Estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Caixa com 200 unidades</p>	Caixa	02	R\$ 42,99	R\$ 85,98
03	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM. Para aspiração de medicamentos, material corpo em aço inoxidável siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, atender a nr 32 (dispositivo de segurança). Possuir registro no ministério da saúde/anvisa. Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	16	R\$ 12,06	R\$ 192,96
04	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7. Indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Cânulas em aço inoxidável (304 ou ISO 7153-1) com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor</p>	Caixa	42	R\$ 56,33	R\$ 2.365,86

	correspondente ao número do calibre. Tampa protetora da cânula em polipropileno. Caixa com 100 Unidades.				
05	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55X 20MM. Para Aspiração De Medicamentos, Material Corpo Em Aço Inoxidavel Siliconizado, Tipo Ponta Bisel Rto Trifacetado, Conexão Conector Em Plástico Luer, Características Adicionais Protetor Plástico, Uso Estéril, Descartável, Atender A Nr 32 (DISPOSITIVO De Segurança). Possuir Registro No Ministério Da Saúde/Anvisa. Caixa Com 100 Unidades.	Caixa	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
06	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5: Agulha hipodérmica 13 x 4,5 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	06	R\$ 14,66	R\$ 87,96
07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8,0. Agulha hipodérmica 30x8,0 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	06	R\$ 15,86	R\$ 95,16

08	<p>AGULHA A VÁCUO: Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7 (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote. Apresentação: Caixas em papelão com 100 Unidades.</p>	Caixa	10	R\$ 128,42	R\$ 1.284,20
09	<p>ALMOTOLIA DE 250ml, Cor ambar, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Data de fabricação do ano vigente.</p>	Unidade	10	R\$ 1,93	R\$ 19,30
10	<p>ALMOTOLIA DE 250ml, Cor translúcida, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Data de fabricação do ano vigente.</p>	Unidade	10	R\$ 1,93	R\$ 19,30
11	<p>ÁLCOOL 70% HOSPITALAR. Desinfecção para superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas. Embalagem: Galão com 5 litros.</p>	Unidade	5	R\$ 39,41	R\$ 197,05
12	<p>ÁLCOOL ETÍLICO A 70% utilizado na desinfecção para superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas. Data de fabricação do ano vigente. Embalagem com 1000ml.</p>	Litro	10	R\$ 6,83	R\$ 68,30
13			40	R\$ 14,20	R\$ 568,00

	<p>ÁLCOOL EM GEL</p> <p>Acompanha válvula pump, possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes, utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, produto Biodegradável, produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos, gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação, ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, clubes, etc</p> <p>Embalagem de 500 ml.</p>	Unidade			
14	<p>ATADURA CREPE 10CM.</p> <p>Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria do ms-svs, n° 01 de 23/01/96.</p> <p>Embalagem: pacote com 12 unidades.</p>	Pacote	45	\$ 15,03	R R\$ 676,35
15	<p>ATADURA CREPE 15CM.</p> <p>Atadura em tecido crepom 100% algodão, de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,71g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. Enrolada individualmente em material plástico ou similar, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria do ms-svs, n° 01 de 23/01/96.</p> <p>Embalagem: pacote com 12 unidades.</p>	Pacote	42	R\$ 21,31	R\$ 895,02

16	<p>ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE.</p> <p>Dimensões: <u>10 cm x 4,5 metros</u>. Permite a livre transpiração da pele. Deve ter capacidade de moldar-se aos contornos do corpo. Indicada para prática esportiva, proteção e cuidado em terapia compressiva, assim como imobilizações e fixação de curativos. Deve ter alto poder de compressão. Autoaderente não requer fita adesiva.</p>	Unidade	30	R\$ 3,02	R\$ 90,60
17	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM.</p> <p>Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, <u>medindo 15 x 180cm</u> de comprimento. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96.</p> <p>Embalagem: pacote com 12 unidades.</p>	Pacote	20	R\$ 17,34	R\$ 346,80
18	<p>ALGODÃO.</p> <p>Em <u>bolas 100 gramas</u>, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Seu formato facilita a higienização e assepsia da pele, purificadas e alvejadas.</p>	Pacote	70	R\$ 6,37	R\$ 445,90
19	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO.</p> <p>Algodão tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, 100% puro algodão, isento de impurezas, macio e extra-absorvente, enrolado em papel apropriado, não estéril.</p> <p>Embalagem: rolo de 500 gramas envolta por material plástico.</p>	Rolo	20	R\$ 18,56	R\$ 371,20
20	<p>ANTICOAGULANTES FLUORETO (200ML) - 4000 TESTES.</p> <p>Finalidade: Solução anticoagulante inibidora da glicolise. Amostra: Sangue. FINALIDADE Solução anticoagulante inibidora da glicolise. Somente para uso diagnóstico in vitro. UTILIZAÇÃO Usualmente utilizado como preservativo para a glicose sanguínea.</p>	Unidade	1	R\$ 337,68	R\$ 337,68
21	Bastão de vidro 8x 300 mm, ponta polida	Unidade	10	R\$ 67,66	R\$ 676,60

22	Bateria CR-2032 - Cartela com 5 unidades	Cartela	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
23	Bateria CR-2450 - Cartela com 5 unidades	Cartela	20	R\$ 15,26	R\$ 305,20
24	Bateria CR-1632 - Cartela com 5 unidades	Cartela	30	R\$ 21,13	R\$ 633,90
25	Bateria LR-44 - Cartela com 14 unidades	Cartela	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
26	<p>BOBINA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M. Embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 300mm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico , cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60g/m2 a 80g/m2 e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas (4 camadas) , para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. Resistência ao calor em ambas às faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal mínimo de 9mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a óxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme.</p>	Bobina	1	R\$ 145,61	R\$ 145,61

27	<p>BOLSA DE SANGUE SIMPLES 450 ML. Descrição detalhada do objeto ofertado: bolsa coletora de sangue simples, composta de bolsa principal com aproximadamente 65ml de anticoagulante cpda-1, em plástico transparente, incolor, flexível, estéril, apirogenico, atóxico com capacidade de 450/500ml, tubo de coleta de no mínimo 800mm de comprimento, que deverá ter marcações idênticas a intervalos em torno de 75mm entre si ao longo do tubo, com um ou mais tubos de saída, compatíveis com as bolsas de coleta de sangue e com equipos de transfusão desenvolvidos conforme legislação vigente. Agulha 16g, com capa de protetora e bisel tri-facetado e rótulo da bolsa deverá ser escrito em língua portuguesa. * com dispositivo de segurança de acordo com a portaria 1.748, de 30 de agosto de 2011, estabelece que os materiais perfuro cortantes devem possuir sistema de segurança conforme estabelecido na norma regulamentadora 32 - § 5.1 - alínea c) adotar o uso de material perfuro cortantes com dispositivo de segurança, quando existente, disponível e tecnicamente possível. (anexo iii da nr 32). Embalagem compatível com a legislação vigente. Classificação de risco: iii – alto.</p>	Unidade	30	R\$ 31,28	R\$ 938,40
28	<p>CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 Compressa Campo Operatório confeccionada com tecido 100% algodão, com quatro camadas de gaze sobrepostas fixadas entre si, de forma a evitar o deslizamento entre as mesmas. São alvejadas, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possa agredir a pele. Possuem alça dupla firmemente unido ao seu corpo que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitando o seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. As bordas são devidamente acabadas para evitar desfiamento. A compressa Farol possui excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. É indicado para uso hospitalar nas cirurgias em geral para absorver sangue e outras secreções líquidas. Também são utilizadas nas cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecido.</p>	Unidade	01	R\$ 97,46	R\$ 97,46
29	<p>Cálice em plástico, graduado, 30 ml.</p>	Unidade	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00

30	Caixa Térmica de Poliuretano de 20 litros com alça.	Unidade	3	R\$ 130,06	R\$ 390,18
31	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G x 2" (JELCO). Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Catéter ou cânula) em biomaterial vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/catéter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer-lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "crystal". Dimensões: 2,1 x 50,0 mm. 315 ml/min. Registro anvisa. Embalado individualmente.	Unidade	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
32	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G. Material teflon, esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, atóxico, radiopaco, com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no momento exato da punção, látex free, com canhão colorido de acordo com o padrão universal. Caixa com 50 unidades.	Unidade	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
33	COLETOR DE URINA. Frasco com tampa, graduado, estéril, para coleta de urina e sem pá. Capacidade de 50ml. Caixa com 100 Unidades	Caixa	5	R\$ 54,94	R\$ 274,70
34	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE (SERINGAS, AGULHAS). Contendo acessórios internos de proteção (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 1,5 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a nbr 13853.	Unidade	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00

35	<p>COLETOR DE ARTIGOS PERFURO-CORTANTES. Capacidade de <u>3 litros</u>, confeccionado c/ material resistente impermeável internamente; c/um saco e bandeja interna recobrimdo em no mínimo 2/3 de modo a não permitir o; extravazamento de qualquer substancia; boca adaptável p/dispensa de material de vários tamanhos, c/asas; tampa de vedação completa c/ dupla trava de segurança; oproduto devera estar em conformidade com anbr 13853.</p>	Unidade	20	R\$ 4,05	R\$ 81,00
36	<p>COLETOR DE ARTIGOS PERFURO-CORTANTES. Capacidade de <u>7 litros</u>, confeccionado c/ material resistente impermeável internamente; c/um saco e bandeja interna recobrimdo em no mínimo 2/3 de modo a não permitir o; extravazamento de qualquer substancia; boca adaptável p/dispensa de material de vários tamanhos, c/asas; tampa de vedação completa c/ dupla trava de segurança; o produto devera estar em conformidade com anbr 13853.</p>	Caixa	10	R\$ 4,76	R\$ 47,60
37	<p>COMPRESSA CIRURGICA, EM TECIDO DE 100% ALGODAO,16 FIOS/CM². Com 04 camadas de tecido, com costura reforçada nos cantos, bordas bem acabadas sem desfiamento, com cadarco, com 30 cm de comprimento em uma extremidade, com elemento radiopaco em toda a extensao do corpo da compressa, medindo 25 x 28cm (20grs), pre-lavada, esteril, embalado em embalagem dupla em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, o produto devera ser entregue com laudo que comprove cumprimento nbr14767, validade de no minimo 12 meses na entrega.</p>	Unidade	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
38	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODAO PURO E BRANCO. Sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas variando de 05 dobras e 08 camadas ,com filamento radiopaco, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com formato quadrado, esteril, embalado material que promova barreira microbiana e abertura asseptica,pacote com 10 unidades, o produto devera ser entregue com laudo analitico laudo anal.laborat.,De cumprimento da nbr13843</p>	Pacote	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00

39	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL. Desenvolvida para absorção de sangue e exsudatos, antissepsia da pele e/ou mucosas e para limpeza e cobertura de curativos em geral. Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estéril; • Fabricada em Tecido 100% Algodão alvejado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido); • Possui 5 dobras e 8 camadas; • Sem Filamento Radiopaco; • Disponível no tamanho 7,5 x 7,5 com 11 Fios • Atóxica e Apirogênica; • Descartável e de uso único. <p>Data de fabricação do ano vigente. Pacote com 10 unidades.</p>	Pacote	140	R\$ 0,93	R\$ 130,20
40	<p>COMPRESSA DE GAZE Com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 9 fios por cm². Pacote <u>com 500 Unidades.</u></p>	Pacote	25	R\$ 29,76	R\$ 744,00
41	<p>CURATIVO PÓS-COLETA: Curativo estéril, antialérgico; sistema de abertura tipo pétala que evita o contato do profissional da saúde com a área a ser coberta; uso indicado após punções; Caixa com 500 Unidades embaladas individualmente.</p>	Caixa	5	R\$ 39,93	R\$ 199,65
42	<p>CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE Composto por filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno. Tamanho: 7cmx2cm.</p>	Unidade	400	0,33	132,00
43	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO CATETER 22G - AZUL: Estéril, atóxico, apirogênico. Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular</p>		05	R\$ 150,00	R\$ 750,00

	<p>periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusões de fármacos, soluções, hemoderivados, nutrição parenteral, manutenção da hidratação e/ou reidratação, de curto prazo. Para uso em Hospitais, Clínicas e Laboratórios. São apresentados em seis tamanhos diferentes, para melhor atender a necessidade dos profissionais de saúde com qualidade e segurança. Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos. Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipos utilizados. Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso. Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa			
44	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO CATETER 24G - AMARELO: Estéril, atóxico, apirogênico. Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusões de fármacos, soluções, hemoderivados, nutrição parenteral, manutenção da hidratação e/ou reidratação, de curto prazo. Para uso em Hospitais, Clínicas e Laboratórios. São apresentados em seis tamanhos diferentes, para melhor atender a necessidade dos profissionais de saúde com qualidade e segurança. Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos. Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material</p>	Caixa	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00

	<p>incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipamentos utilizados. Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando riscos de contaminação e acidentes antes do uso. Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 100 unidades.</p>				
<p>45</p>	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO CATETER 20G - ROSA: Estéril, atóxico, apirogênico. Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusões de fármacos, soluções, hemoderivados, nutrição parenteral, manutenção da hidratação e/ou reidratação, de curto prazo. Para uso em Hospitais, Clínicas e Laboratórios. São apresentados em seis tamanhos diferentes, para melhor atender a necessidade dos profissionais de saúde com qualidade e segurança. Protetor do cateter/agulha - protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso. Seu formato permite sua remoção com apenas uma das mãos. Canhão da agulha metálica - câmara de refluxo com filtro - confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo. Cânula metálica - agulha siliconizada com bisel trifacetado - facilita a punção, confeccionada em aço inoxidável trefilado, retificado, afiado. Canhão do cateter - conector luer lock codificado por cores indicando o calibre do cateter, permite conexão segura com os equipamentos utilizados. Cânula teflon (FEP) ou Poliuretano (PU) - radiopacas - possibilita sua localização no sistema vascular quando utilizado radiografias. Confeccionada em material biocompatível, inerte, flexível, hemocompatível, trombo resistente. Tampa protetora da câmara de fluxo - tem a finalidade de proteger o produto evitando</p>	<p>Caixa</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 149,00</p>	<p>R\$ 298,00</p>

	<p>riscos de contaminação e acidentes antes do uso. Calibres e Cores dos Cateteres conforme ISO10555-5. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 100 unidades.</p>				
46	<p>ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR: Eletrodos rápidos e fáceis de usar otimizados para um melhor acoplamento à pele em situações de ressuscitação de emergência. Eletrodos de desfibrilação otimizados para procedimentos em laboratórios eletrofisiológicos, laboratórios de cateterismo, CCs, conjuntos de radiologia, emergências e Ucs. (Eletrodo compatível com CMOS DRAKE).</p>	Unidade	3	R\$ 63,24	R\$ 189,72
47	<p>ESPARADRAPO. Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte (10X4,5 cm)</p>	Unidade	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
48	<p>ESPARADRAPO MICROPORE BRANCA. Não sai na água, pode ser aplicada diretamente no machucado e é hipoalergênica. É flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir, garantindo conforto ao usuário. Além disso, ela corta facilmente no tamanho que você precisa. Trata-se de um esparadrapo Micropore dermatologicamente testado que faz parte da linha completa de fitas médicas da 3M, que alia uma variedade de soluções com alta qualidade e tecnologia. Item indispensável em seu kit de primeiros socorros. Não deixam resíduos ou irritações na pele; não sai na água, pode ser aplicada diretamente no machucado e é hipoalergênica; permite que a pele respire para melhor conforto; é flexível e perfeita para áreas difíceis de cobrir; corta facilmente no tamanho que você precisa. Data de fabricação do ano vigente.</p>	Unidade	10	R\$ 12,62	R\$ 126,20

49	<p>EQUIPO FLEX MACRO C/INJ.LATR SORO, ESTÉRIL.</p> <p>Fabricado em PVC flexível e Incolor;provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; conector Luer Slip Universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e Apirogênico; descartável e de uso único. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Pacote com 25 unidades, embaladas individualmente.</p>	Pacote	01	R\$ 336,66	R\$ 336,66
50	<p>EXTENSOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA.</p> <p>Com tubo de pvc, <u>comprimento 20 cm</u>, adaptador luer fêmea, conector luer lock, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deve obedecer a legislação atual vigente.</p>	Unidade	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
51	<p>EXTENSOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA.</p> <p>Com Tubo De pvc, <u>Comprimento 40 cm</u>, Adaptador Luer Fêmea, Conector Luer Lock, Estéril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asséptica. O Produto Deve Obedecer A Legislação Atual Vigente.</p>	Unidade	50	R\$ 4,34	R\$ 217,00
52	<p>FITA CREPE ADERE 19MM X 50M</p> <p>Fabricada em papel crepado com adesivo, base de borracha natural e resinas. Resistente a altas temperaturas de 100 graus. Indicada para uso industrial, mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, decoração, marcação em geral, bricolagem, etc. Recomenda-se retirar a fita em até 24 horas após aplicação para evitar resíduos de cola na superfície.</p> <p>Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Branca - Largura: 19mm (1,9cm) - Comprimento: 50 metros - Cola de base de borracha natural e resinas - Papel crepado 	Unidade	10	R\$ 5,97	R\$ 59,70

53	FITA MICROPOROSA. Dimensão <u>10cm x 10m.</u> com capa de proteção do rolo, composta por não tecido de rayon, livre de látex e hipoalergênica.	Rolo	20	R\$ 9,12	R\$ 182,40
54	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA Constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, <u>medindo 25mm x 4,5m.</u> Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	20	9,67	193,40
55	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA Constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, <u>medindo 50mm x 4,5m.</u> Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	10	17,98	179,80
56	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA Constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, <u>medindo 12mm x 4,5m.</u> Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	10	5,85	58,50
57	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: (Micropore) 25mm x 10m Branca Rolo	Unidade	20	R\$ 8,47	R\$ 169,40
58	FITA PARA AUTOCLAVE. Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor, composição papel crepado, tinta sensível ao vapor e adesivo à base de resina e borracha, <u>cor bege</u> , rolo de 19mmx30m.	Unidade	3	R\$ 14,34	R\$ 43,02

59	<p>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de <u>cor amarela para a cor preta.</u></p> <p>Características: *19mm x 30m. * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. * Validade: 24 meses.</p>	Unidade	10	R\$ 5,48	R\$ 54,80
60	Funil plástico de 19 cm	Unidade	8	R\$ 12,67	R\$ 101,36
61	Garrote (tubo latex)	metro	6	R\$ 28,38	R\$ 170,28
62	<p>GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL. Em nao tecido polipropileno, gramatura 20, branco, hipoalergenico, atoxico, com tiras resistentes na parte posterior, medindo no minimo 20 cm de comprimento, com formato anatomico, que permita ventilacao adequada, embalagem em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Embalagem: Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote	10	R\$ 9,97	R\$ 99,70
63	<p>HEPARINA SÓDICA. Medicamentos gerais de uso humano, heparina sodica 5000ui/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao <u>ampola/frasco-ampola 5ml</u>, via de administracao intramuscular/intravenosa, com validade mínima do produto na entrega</p>	Ampola	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00

64	Lâmina em vidro para microscopia 26x76mm, espessura 1x1,2mm, ponta fosca Caixa com 50 peças.	Caixa	10	R\$ 84,98	R\$ 849,80
65	Lamínula de vidro 22x22mm, espessura 0,13x0,16mm Pacote com 100 peças.	Pacote	10	R\$ 54,45	R\$ 544,50
66	LANCETAS DE SEGURANÇA Caixa com 100 Unidades, lanceta para obtenção de Sangue Capilar, com sistema de segurança, não necessita de caneta lancetadora e atende a NR32, rápido e prático para amostras de sangue capilar. A agulha se retrai automaticamente para maior segurança. Não requer dispositivo de punção ou ejetor de lancetas.	Caixa	50	R\$ 42,60	R\$ 2.130,00
67	LENÇOS UMEDECIDOS. Balde com 450 Unidades. Proporcionar limpeza no local, com fibras de viscosidade que garantem absorção e maciez. Cada lenço mede 17 cm x 12 cm. O extrato de Aloe Vera e a Lanolina hidratam e suavizam o local, formando uma camada protetora que evita e previne o ressecamento. Não contém álcool.	Unidade	10	R\$ 15,58	R\$ 155,80
68	LUVAS LÁTEX TAMANHO P. LUVAS FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX" . CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES) CADA.	Caixa	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
69	LUVAS LÁTEX TAMANHO M. LUVAS FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX" . CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES) CADA.	Caixa	59	R\$ 27,74	R\$ 1.636,66

70	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, NÚMERO 6,5, <u>ESTÉRIL</u> . Comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	Unidade	50	R\$ 1,22	R\$ 61,00
71	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, NÚMERO 7, <u>ESTÉRIL</u> . Comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	Par	150	R\$ 1,61	R\$ 241,50
72	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, NÚMERO 7,5, <u>ESTÉRIL</u> . Comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	Par	150	R\$ 1,66	R\$ 249,00
73	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, NÚMERO 8, <u>ESTÉRIL</u> . Comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	Par	20	R\$ 2,43	R\$ 48,60
74	MÁSCARA DESCARTÁVEL Fabricada em não tecido 100% polipropileno, dupla camada, possui clipe nasal para melhor ajuste ao nariz, disponível apenas na cor branca, descartável e de uso único. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
75	MÁSCARA CIRÚRGICA: Em TNT 60g e elástico, com tripla camada e filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%. Caixa com 50 Unidades	Caixa	5	R\$ 9,86	R\$ 49,30

76	<p>MICROTUBO CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF: 1,5ml _Microtubos para Centrifugação - Tipo Eppendorf Graduado, superfície fosca para anotações.Tampa com trava, fundo cônico. Velocidade Centrifugação: 16000rpm. Volume: 1,5 ml. Cor: Natural. Dimensão (mm): 13,0 x 40,0 Apresentação: Pacote c/ 500 Unidades. Fabricados em polipropileno, com tampa de superfície plana, não-estéreis, autoclaváveis, Suportam temperaturas de -80°C à 120°C Pacote com 500 Unidades.</p>	Pacote	3	R\$ 119,08	R\$ 357,24
77	<p>MICROTUBO CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF: 2,0ml Microtubos para Centrifugação - Tipo Eppendorf Graduado, superfície fosca para anotações.Tampa com trava, fundo redondo. Velocidade Centrifugação: 16000rpm. Volume: 2,0 ml. Cor: Natural. Dimensão (mm): 12,0 x 42,0 Apresentação: Pacote c/ 500 Unidades. Fabricados em polipropileno, com tampa de superfície plana, não-estéreis, autoclaváveis, Suportam temperaturas de -80°C à 120°C Pacote com 500 Unidades.</p>	Pacote	2	R\$ 80,39	R\$ 160,78
78	<p>Óleo de imersão para microscopia Frasco com 100 ml.</p>	Unidade	10	R\$ 73,54	R\$ 735,40
79	<p>Papel para ECG 90x30 para aparelho Schiller AT1 Papel para Eletrocardiógrafo ECG Schiller AT-1 - 90x90 30m 334 Folhas: Papel para ECG, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete. Pacote com 334 folhas</p>	Pacote	02	R\$ 12,06	R\$ 24,12
80	<p>Pino adaptador padrão. Em conformidade com o novo padrão Brasileiro de plugues e tomadas NBR 14136, o Adaptador de Tomada Novo Padrão é feito com material de qualidade e resistente. Ligue seus equipamentos mais antigos já nas novas entradas de energia elétrica. Padrão 10A.</p>	Unidade	01	R\$ 4,99	R\$ 4,99

	<p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada: Tomada Bipolar com contato de aterramento (2P+T) conhecido como padrão universal (antigo) ou Padrão novo Tripolar(2P+T) 10A - 20A para Bipolar 10A (dois pinos) - Saída: Plugue Bipolar de acordo com a norma NBR 14136 novo Padrão Brasileiro 10A - Tensão: 110-220V - Corrente nominal: 10A 				
81	PVPI - IODO POVIDONA 1% DEGERMANTE 1000 ML. FRASCO PLÁSTICO. A base de polivinil pirrolidona iodo (PVP - I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo.	Unidade	10	5,68	56,80
82	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 100 ML FRASCO PLÁSTICO. A base de polivinil pirrolidona iodo (PVP - I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo.	Unidade	10	5,82	58,20
83	PIPETA PASTEUR , Descartável, capacidade de 3 ml, estéril, embaladas individualmente.	Pacote	2	R\$ 52,36	R\$ 104,72
84	PISSETA (DISPENSADOR ALMOTOLIA). Fabricada em polietileno, alta densidade, translúcido; • graduada em alto relevo; Dispensador almotolia de 250 ml.	Unidade	20	R\$ 14,12	R\$ 282,40
85	PLUG ADAPTADOR PRN L LOCK 3/4 CURTO - DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV. ADAPTADOR LUER LOK COM LÁTEX AUTO-VEDANTE. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE COM O PRAZO APÓS A ENTREGA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Unidade	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
86	ROLO PAPEL PARA MACA 70CM X 50M. Cor branca, constituído 100% de fibras naturais e desenvolvido especificamente para forração de macas ou mesas de terapias	Unidade	12	10,27	123,24

87	<p>SACO DE LIXO HOSPITALAR. Saco para lixo hospitalar produzido em polietileno de alta densidade, e de acordo com a Norma Técnica 9191, NBR 7500/2009. 30 litros / 9Kg . Pacote com 100 Unidades</p>	Pacote	5	R\$ 30,23	R\$ 151,15
88	<p>SERINGAS DESCARTÁVEIS, SEM AGULHA - 5ML Bico Luer Lock (com rosca). Latex free. Estéril. Apirogênica. Atóxica. Produto de uso único. Corpo transparente. Cilindro com anel de retenção. Haste com quebra de segurança. Siliconizada. Caixa com 100 Unidades.</p>	Caixa	30	R\$ 34,85	R\$ 1.045,50
89	<p>SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA DE 25MM DE COMPRIMENTO POR 0,7MM DE DIÂMETRO. Em plástico, atóxico, apirogênico de polipropileno, corpo com milimetrada, marcação indelevel, embolo com borracha na ponta, isento de latex, siliconizada; com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 10 ml, o produto deverá ser entregue embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p>	Unidade	100	0,68	68,00
90	<p>SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA DE 25MM DE COMPRIMENTO POR 0,7MM DE DIÂMETRO. Em plástico, atóxico, apirogênico de polipropileno, corpo com milimetrada, marcação indelevel, embolo com borracha na ponta, isento de latex, siliconizada; com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 05 ml, o produto deverá ser entregue embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p>	Unidade	100	0,56	56,00

91	<p>SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, COM AGULHA DE 13MMX0,45MM. Em plástico, atóxico, apirogênico de polipropileno, corpo com medidas em UI, marcação indelével, embolo com borracha na ponta, isenta de látex, siliconizada, esteril; com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 100 UI, o produto deverá ser entregue embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p>	Unidade	100	0,38	38,00
92	<p>SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML - Seringa descartável, com capacidade para 10 ml, em plástico apropriado, com agulha, atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, com cilindro altamente transparente e anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, com escala graduada de alta precisão de 0,2ml, traços e números claros, legíveis e fixos. Pistão em material apropriado, livre de látex, que tenha perfeita adaptação à parte superior do embolo, que impeça o extravasamento do líquido e deslize com facilidade. Embolo firme de fácil manuseio. Embalagem estéril individual, com papel grau cirúrgico em combinação com filme plástico que garanta a integridade e esterilidade do produto, com abertura em pétala que contenha externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.</p>	Unidade	250	R\$ 0,74	R\$ 185,00
93	<p>SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 0.30X8MM Seringa Para Insulina 1ml com Agulha 12,7 x 0,33mm: as seringas para insulina com agulha fixa TestJect, promovem uma aplicação menos dolorosa e mais confortável ao paciente. Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	06	R\$ 48,66	R\$ 291,96
94	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 03ML LUER SLIP SEM AGULHA. Possui bicos Luer Slip; confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvidas para as seringas SR, proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; o embolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Qualidade e Segurança, agora com código de barras: - Identificação automática e sem erros do item;</p>	Caixa	06	R\$ 23,66	R\$ 141,96

	<ul style="list-style-type: none"> - Registro automático da movimentação de materiais; - Melhora controle de estoque; - Agiliza o trabalho na farmácia hospitalar; - Verificação automática da validade; <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. <p>Caixa com 100 unidades.</p>				
95	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 05ML LUER SLIP <u>SEM AGULHA:</u> Possui bicos Luer Slip; confeccionadas em prolipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas SR, proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; o êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Qualidade e Segurança, agora com código de barras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação automática e sem erros do item; - Registro automático da movimentação de materiais; - Melhora controle de estoque; - Agiliza o trabalho na farmácia hospitalar; - Verificação automática da validade; <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. <p>Caixa com 100 unidades</p>	Caixa	06	R\$ 27,00	R\$ 162,00
96	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP <u>SEM AGULHA.</u> Possui bicos Luer Slip; confeccionadas em prolipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas SR, proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos; o êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.</p>	Caixa	06	R\$ 41,00	R\$ 246,00

	<p>Qualidade e Segurança, agora com código de barras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação automática e sem erros do item; - Registro automático da movimentação de materiais; - Melhora controle de estoque; - Agiliza o trabalho na farmácia hospitalar; - Verificação automática da validade; <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. <p>(caixa com 100 unidades).</p>				
97	<p>SCALP - Nº 21G. Estéril, com 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção, acessório intermediário (asas) em forma de borboleta com flexibilidade, um tubo de plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo a sua integridade. Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
98	<p>ESCALPE COLETA DE SANGUE <u>A VÁCUO</u> - 21G Projetado com design seguro, que reduz o risco de perfurações acidentais. A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado. Conector luer-lock. Calibres: 21G. Scalp à vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de neonatos e idosos. A agulha do scalp à vácuo é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Caixa com 50 Unidades.</p>	Caixa	1	R\$ 136,10	R\$ 136,10
99	<p>SCALP CONVENCIONAL PARA INFUSÃO Nº 19 Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Mandril siliconizado, com bisel</p>	Caixa	02	R\$ 32,22	R\$ 64,44

	<p>trifacetado; asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia; tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação; conexão luer-lock. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>				
100	<p>SCALP CONVENCIONAL PARA INFUSÃO <u>Nº 21.</u> indicado para infusões intravenosas de curta duração. Mandril siliconizado, com bisel trifacetado; asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia; tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação; conexão luer-lock. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	05	R\$ 32,22	R\$ 161,10
101	<p>SCALP CONVENCIONAL PARA INFUSÃO <u>Nº 23.</u> Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Mandril siliconizado, com bisel trifacetado; asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia; tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação; conexão luer-lock. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 100 unidades</p>	Caixa	05	R\$ 32,66	R\$ 163,30
102	<p>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML. Cloreto de sódio - 0,9 g, água para injetáveis - 100 ml, indicado como medicação hidratante, suplemento de eletrólitos e veículo de outros medicamentos injetáveis. Uso intravenoso. Sistema fechado. Data de fabricação do ano vigente.</p> <p>Caixa com 80 frascos.</p>	Caixa	01	R\$ 211,20	R\$ 211,20

103	<p>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. Cloreto de sódio - 0,9 g, água para injetáveis - 250 ml, indicado como medicação hidratante, suplemento de eletrólitos e veículo de outros medicamentos injetáveis. Uso intravenoso. Sistema fechado. Data de fabricação do ano vigente. Caixa com 48 frascos.</p>	Caixa	02	R\$138,72	R\$ 277,44
104	<p>SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo uretral, material poliuretano, <u>calibre 4</u>, conector padrão, comprimento cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, adicionais lubrificada, estéril, descartável, embalagem individual.</p>	Unidade	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
105	<p>SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo uretral, material poliuretano, <u>calibre 6</u>, conector padrão, comprimento cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, adicionais lubrificada, estéril, descartável, embalagem individual.</p>	Unidade	40	R\$ 0,72	R\$ 28,80
106	<p>SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo uretral, material poliuretano, <u>calibre 8</u>, conector padrão, comprimento cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, adicionais lubrificada, estéril, descartável, embalagem individual.</p>	Unidade	40	R\$ 0,61	R\$ 24,40
107	<p>SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo uretral, material poliuretano, <u>calibre 12</u>, conector padrão, comprimento cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, adicionais lubrificada, estéril, descartável, embalagem individual.</p>	Unidade	40	R\$ 0,57	R\$ 22,80

108	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL. Confeccionada em plastico atoxico,sendo o volante em polietileno,giratorio com setas indicativas, excaixe universal,com perfeito ajuste,esteril, com tampa protetora, conector tipo luer slip, o produto devera obedecer a legislacao atual vigente	Unidade	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
109	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - 100% CELULOSE, Isento de produtos químicos agressivos com alta absorção e rendimento Dimensões23x21cm - 02 dobras. Data de fabricação do ano vigente. Pacote com 1.000 folhas .	Pacote	20	R\$ 16,74	R\$ 334,80
110	TOUCA DESCARTÁVEL. c/ Elastico Branca Pacote com 100 Unidades.	Pacote	2	R\$ 193,13	R\$ 386,26
111	Tubo centrifugação, fundo cônico, de polipropileno, com tampa, 50 ml	Unidade	10	R\$ 31,82	R\$ 318,20
112	TUBO DE COLETA DE SANGUE COM EDTA A VÁCUO. Em plástico transparente, incolor, estéril, capacidade de 4ml. Caixa com 100 unidades.	Unidade	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
113	KIT TIRAS PARA GLICOSE Compatíveis com <u>Accu-Chek Active</u> . Caixa com 50 unidades	Caixa	40	R\$ 98,74	R\$ 3.949,60

114	<p>TIRAS PARA TESTE DE SCHIRMER.</p> <p>Em celulose, com gramatura de 79,00 (+- 2,00 mm), espessura de 0,19 (+- 0,02 mm), medindo 60 mm comprimento x 5,0 mm de largura (+- 0,05 mm), estéril.</p> <p>Caixa com 25 envelopes com 2 tiras</p>	Unidade	30	R\$ 3,11	R\$ 93,30
115	<p>TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE</p> <p>Para determinação semiquantitativa de 10 parâmetros na urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos. Alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue. Resistente à condições ambientais e umidade.</p> <p>Apresentação: frasco com 150 tiras</p>	Frasco	3	R\$ 181,56	R\$ 544,68
116	<p>TIRA REAGENTE PARA LACTATO.</p> <p>Tira reagente para determinação quantitativa do lactato no sangue, compatível com o aparelho Accutrend Plus.</p> <p>Caixa com 25 tiras.</p>	Caixa	10	R\$ 265,90	R\$ 2.659,00
117	<p>TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA PARA APARELHOS <u>ON CALL PLUS</u></p> <p>Caixa com 50 unidades.</p>	Caixa	05	56,55	282,75
118	<p>TUBO DE LÁTEX GARROTE, NÚMERO 200.</p> <p>Tipo Lengruber.</p> <p>Apresentação: metro.</p>	Metro	12	R\$ 26,90	R\$ 322,80
119	<p>TUBO CÔNICO TIPO FALCON.</p> <p>Para centrifugação <u>de 50 ml.</u> Fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por até 10 minutos.</p> <p>Pacote com 50 Unidades</p>	Pacote	5	R\$ 196,56	R\$ 982,80

120	<p>TUBO CÔNICO TIPO FALCON: Para centrifugação de <u>15 ml</u>. Fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por até 10 minutos. Pacote com 100 Unidades</p>	Pacote	5	R\$ 67,33	R\$ 336,65
121	<p>TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO: Tubo capilar para microhematócrito sem heparina. Produzido conforme padronização internacional- ISO 12772. Diâmetro Interno: 1,1mm a 1,2mm. Diâmetro Externo: 1,5mm a 1,6mm. Comprimento Padrão: 75mm. Volume de aproximadamente 70uL. Embalagens com 500 Unidades</p>	Pacote	10	R\$ 22,12	R\$ 221,20
122	<p>TUBO VÁCUO COLETA SANGUE AMARELO GEL - Contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório. São utilizados para análises de bioquímica (rotina e especiais), Sorologia, Imunologia, Marcadores Tumorais e Marcadores Cardíacos, Hormônios Específicos e Drogas Terapêuticas. Tamanho 5 ml. Pacote com 100 Unidades.</p>	Pacote	10	R\$ 223,95	R\$ 2.239,50
123	<p>TUBO VACUO COLETA SANGUE ROXO EDTA K2: 2ml Contém o EDTA K2 jateado na parede interna do tubo e são aprovados pelo FDA para serem utilizados em bancos de sangue. O EDTA K2 é o anticoagulante recomendado pela CLSI (Clinical and Laboratory Standards Institute) e pelo ISCH (International Council for Standardization in Hematology) para hematologia por ser o melhor anticoagulante para preservar a morfologia celular. Pacote com 100 Unidades.</p>	Pacote	5	R\$ 106,83	R\$ 534,15

124	TUBO VÁCUO COLETA SANGUE CINZA FLUORETO DE SÓDIO: 2ml Os tubos de coleta de sangue a vacuo cinza Fluoreto/EDTA são utilizados para dosagem de glicose e lactato no plasma. Possuem Fluoreto de Sódio como inibidor glicolítico e o anticoagulante EDTA, que preserva a morfologia celular mantendo a qualidade da amostra. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	2	R\$ 107,84	R\$ 215,68
125	TUBO COLETA SANGUE VÁCUO SECO SEM ADITIVO. Tubo Coleta Sangue a vácuo sem adição de qualquer aditivo, podendo ser utilizado tanto para obtenção de soro, como tubo de transporte. Capacidade: 9 ml. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	5	R\$ 171,20	R\$ 856,00
126	TONER PARA IMPRESSORA: Toner modelo MLT D101S com rendimento aproximado para 1500 impressões, compatível com <u>impressora Samsung modelo ML2165W.</u>	Unidade	6	R\$ 184,60	R\$ 1.107,60
				TOTAL	R\$ 50.837,99